



Resolução do Conselho Municipal de Saúde gestão 2012-2016 número 69 – 04 de março de 2015

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 34ª Reunião Ordinária no dia 04 de março de 2015 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;
- O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei 8080/90;

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Saúde Bucal – Centro de Especialidades Odontológicas CEO (Resolução SES- MG número 2940/2011) do período de 2012 e 2013, apreciado e aprovado em Reunião Extraordinária no dia 24/02/2015 com as seguintes ressalvas onde não foram apresentados indicadores de metas.

- I. Criar mecanismos de controle mais efetivo do estoque de materiais odontológicos nas Unidades;
- II. Melhorar a comunicação, principalmente no que diz respeito aos Memorandos enviados, monitorando de perto o seu atendimento ou respostas efetivas em relação às demandas do Setor e Saúde Bucal, pois a falta de insumos para o tratamento dentário adequado, afeta diretamente o usuário;
- III. Aprimorar os processos de tomadas de preços e ou licitações no sentido de agilizar a aquisição dos insumos;
- IV. Manter o Conselho Municipal de Saúde informado, sempre encaminhando para conhecimento cópias dos Memorandos Internos citados na justificativa em anexo, como forma de socializar conosco as dificuldades no dia a dia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS - GESTÃO- 2012/2016

Genilda de Almeida Brito

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Beatriz Alves Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde

Marco Túlio Azevedo Cury

Secretário Municipal de Saúde de Uberaba

Decreto 3453/2015